

**EDITAL/INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 041/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: FECHADO  
PROCESSO DE COMPRA Nº 8728/2025/FAIFCE**

FAIFCE - Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará.  
Rua Nogueira Acioli, 621-A, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140.

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (INSUMOS, REAGENTES E VIDRARIAS)** destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do **Projeto Viva Saúde**.

**RECIBO**

A Sociedade Empresária CNPJ nº \_\_\_\_\_, através de  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ (nome e CPF  
da Pessoa Física) retirou este Edital de Seleção Pública e deseja ser informada de qualquer  
alteração pelo e-mail: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**Obs.:** este recibo deverá ser remetido à comissão de seleção pelo e-mail: [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br), para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

## ÍNDICE

1. Realização da Disputa .....	03
2. Cadastro no Portal de Fornecedores.....	03
3. Do Objeto .....	04
4. Do Valor .....	04
5. Da Fonte de Recursos .....	15
6. Das Condições de participação .....	15
7. Do recebimento da proposta de preços e documentos de habilitação .....	16
8. Da Proposta de Preços .....	16
9. Da Habilitação .....	17
10. Do Procedimento de Seleção .....	19
11. Do Julgamento das Propostas .....	19
12. Dos Recursos .....	20
13. Da Adjudicação, Homologação e do Contrato.....	21
14. Das Disposições Gerais .....	22
15. Do Foro .....	24

### **ANEXOS:**

Anexo I – Termos de Referência

Anexo II – Declaração de Concordância

Anexo III – Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Anexo IV – Modelo de Proposta de preços

Anexo V – Declaração de enquadramento como microempresa ou de pequeno porte

Anexo VI – Declaração de não empregar menor

Anexo VII – Declaração de não inscrição em cadastros nacionais de empresas punidas

Anexo VIII – Minuta de contrato

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº 041/2025

A FAIFCE - Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede Rua Nogueira Acioli, 621-A, Centro, CEP 60.110-140, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, inscrita no CNPJ sob o número 27.652.712/0001-41, vem por meio de seu Presidente Ernani Andrade Leite, informar que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de materiais de consumo (INSUMOS, REAGENTES E VIDRARIAS) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital. Os materiais deverão ser entregues nos locais definidos, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Esta seleção pública será regida pelo Decreto Federal nº 8.241/2014 com vistas aos princípios da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Aplica-se também, no que a norma supracitada for omissa, as disposições contidas na Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e, no que couber, a Lei Complementar Federal no 147, de 7 de agosto de 2014, a Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Federal no 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas sobre a matéria.

### 1. DA REALIZAÇÃO DA DISPUTA FECHADA:

**DIA: 09/10/2025**

**HORA DA ABERTURA: 11:00 horas**

**LOCAL: Portal do Fornecedor**

Todas as referências de tempo constantes do ato convocatório, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas na documentação relativa à seleção.

**1.1.** A presente Seleção será realizada no Portal do Fornecedor através do endereço eletrônico: <https://faifce.conveniar.com.br/Fornecedor/Login.aspx?ReturnUrl=%2ffornecedor>

**1.2.** O envio das propostas poderá ocorrer até o dia e horário limite de início da sessão. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

### 2. DO CADASTRO NO PORTAL DE FORNECEDORES:

**2.1.** A empresa interessada em participar do processo, deverá encaminhar um e-mail para [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br), solicitando o seu cadastro no portal de fornecedores.

**2.2.** Após a solicitação de cadastro pela interessada, será enviado um link, pela Fundação para a empresa criar o seu pré-cadastro no sistema.

**2.3.** Imediatamente após a finalização do pré-cadastro no sistema, a empresa interessada em participar, deverá enviar um e-mail informando a finalização do seu pré-cadastro no sistema e solicitando o usuário e senha para utilização do portal.

**2.4.** O prazo máximo para solicitação de **cadastro será até o dia 08/10/2025 às 15:00h.** Esse prazo decorre em função de que o cadastro não é automático e que depende do horário de expediente da Fundação e do fluxo de trabalho de colaboradores para que o mesmo seja efetivado.

### **3. DO OBJETO:**

**3.1.** Constitui objeto da presente Seleção Pública a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para **fornecimento de materiais de consumo (INSUMOS, REAGENTES E VIDRARIAS) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde** conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital, os quais deverão ser entregues nos locais definidos, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

**3.2.** Devem estar inclusos na proposta todos os custos necessários para a entrega dos materiais nos locais indicados neste Edital, inclusive eventuais custos de devolução de mercadorias nos casos de inconformidades ou necessidade de troca ou substituição, assim como todos os impostos e taxas inerentes ao fornecimento.

**3.3.** São partes integrantes da presente Seleção Pública os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de concordância
Anexo III	Declaração de inexistência de fatos impeditivos
Anexo IV	Modelo de Proposta de preços
Anexo V	Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo VI	Declaração de não empregabilidade de menores
Anexo VII	Declaração de não inscrição em cadastros nacionais de empresas punidas
Anexo VIII	Minuta de Contrato

### **4. DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES:**

**4.1.** O valor máximo da contratação, englobando todos os itens não poderá ser superior aos valores indicados na tabela do item 4.1.1, salvo as hipóteses previstas neste Edital.

**4.1.1.** Os itens a serem fornecidos deverão atender as especificações e quantitativos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Local Entrega	Valor Unitário	Valor máximo do Item
01	<p><b>Kit para detecção simultânea de coliformes totais e Escherichia coli</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ter Tecnologia do substrato definido enzimático - Defined Substrate Technology (DST) para <b>detecção simultânea de coliformes totais e Escherichia coli</b>;</li> <li>- Dose para 100 ml de amostra;</li> <li>- Pacote com 200 unidades;</li> <li>- Deve apresentar Aprovação pelo Standard Methods for Examination of water and wastewater, USEPA e ISO;</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Pacote com 200 unidades	03 pacotes (com 200 und cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.	R\$ 3.415,00	R\$ 10.245,00
02	<p><b>Kit de extração de DNA/RNA de água</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve permitir isolamento de ácidos nucleicos, de alta qualidade e sem inibidores, a partir de amostras de água de grande volume;</li> <li>- Limite de processamento em uma única preparação: 50 mL de águas residuais ou 1L de amostras de água com baixa biomassa;</li> <li>- Presença de tampão de estabilização de águas residuais especializado que concentra vírus, micróbios e ácidos nucleicos livres;</li> <li>- Sem a necessidade de filtração à vácuo;</li> <li>- Pacote com 50 preparações;</li> <li>- - Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Pacote com 50 preparações unidades	04 pacotes (com 50 preparações cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.	R\$ 5.455,00	R\$ 21.820,00
03	<p><b>Oligonucleotídeos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oligos sintetizados em escala inicial de 25 nmol</li> <li>- Rendimento mínimo garantido de 10 nmol</li> <li>- Purificação padrão</li> <li>- Todos os oligos checados individualmente por espectrometria de massa</li> <li>- O produto deve ser Liofilizado.</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Unidade	40 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

04	<p><b>Enzima TaqPolimerase</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DNA polimerase termoestável (meia-vida superior a 40 minutos a 95°C)</li> <li>- Com propriedade: Built-In Hot Start para permitir a montagem da reação à temperatura ambiente.</li> <li>- Atividade de exonuclease 5' a 3'</li> <li>- Ausência de atividade exonuclease na direção 3' para 5'</li> <li>- Para PCR padrão</li> <li>- Incorpora nucleotídeos modificados</li> <li>- Taxa de erro da Taq DNA Polimerase em PCR menor ou igual a <math>2,2 \times 10^{-5}</math> erros por nt por ciclo</li> <li>- Precisão da PCR menor ou igual a <math>4,5 \times 10^{-4}</math></li> <li>- Quantidade: 100 unidades</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Caixa com 100 unidades	05 Caixas (com 100 unidades)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
05	<p><b>dNTP Mix</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mistura de quatro nucleotídeos (dATP, dCTP, dGTP, dTTP) em Tris-HCl 0,6 mM</li> <li>- Sintetizado quimicamente</li> <li>- Deve conter Pureza &gt;99% confirmada por HPLC</li> <li>- Deve ser estável por 2 anos a -20 °C (deverá ser comprovado)</li> <li>- Livre de qPCR, PCR, inibidores de transcrição reversa</li> <li>- Livre de DNases e RNases • Livre de DNA humano e de E. coli</li> <li>- Para PCR padrão, PCR de alta fidelidade, PCR em tempo real (qPCR)</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Unidade	04 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.	R\$ 948,01	R\$ 3.792,04
06	<p><b>Agarose</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Polissacarídeo natural isolado dos gêneros Gelidium e Gracilaria de algas marinhas.</li> <li>- Grau: Biologia molecular</li> <li>- Técnica: eletroforese</li> <li>- Embalagem: 100 gramas</li> <li>- Especificações técnica: Aparência (cor): branca a quase branca; Forma física: pó; Solubilidade (cor): incolor a amarelo-claro; Solubilidade (turbidez): de transparente a ligeiramente turva, em solução de 1,5 g/100 mL de água; Eletroendosmose (MR negativo): faixa de 0,09 a 0,13; Força de gel (1%): superior a 1200 g/cm<sup>2</sup>; Ponto de</li> </ul>	Unidade	02 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00

	<p>gelificação (1,5%): entre 34,5 °C e 37,5 °C; Teor de sulfato: máximo de 0,15%; Ausência de atividades enzimáticas: sem detecção de DNase e RNase; Teor de umidade: inferior ou igual a 10%. - Prazo mínimo de validade: 2 anos</p>			Almoxarifado do campus.		
07	<p><b>Tampão TAE 50X</b> - 50X TAE Buffer (Tris-acetate-EDTA) - Quantidade: 1 litro - Concentração: 50X - Filtrado através de uma membrana de 0,22 µm - Especificações técnicas: ph: 8,4 +/- 0.1; Condutividade: 18,25 +/- 1; Densidade: 1.086 +/- 0.002; Índice de refração: 1,3978 +/- 0.0004. - Aplicação: Eletroforese de ácidos nucleicos em géis de agarose e poliacrilamida - Prazo mínimo de validade: 2 anos</p>	unidade	02 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.	R\$ 906,38	R\$ 1.812,76
08	<p><b>Gel Loading Buffer</b> - Tampão de carga em gel contém 0,05% de azul de bromofenol, 40% de sacarose, 0,1 M de EDTA (pH 8,0) e 0,5% de SDS. - Formulado para eletroforese em gel de poliacrilamida e agarose não desnaturante de ácidos nucleicos. - Volume: 5 ml - Especificações técnicas: Aparência (Cor): azul, Aparência (Forma): líquida; adequado para uso em eletroforese de ácido nucleico e ausência de RNase - Prazo mínimo de validade: 2 anos</p>	unidade	02 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.	R\$ 171,00	R\$ 342,00
09	<p><b>Corante GelRed</b> - Agente intercalante usado para marcar ácido nucleico; Deve ser : -Solúvel em água; - Forma: líquida - Ultra-sensível; - Extremamente estável; - não mutagênico e não tóxico; - Concentração: 10,000X - Método de detecção: fluorométrico - Prazo mínimo de validade: 2 anos</p>	unidade	02 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
10	<p><b>Marcador de 100 pb</b> - A mistura com 15 fragmentos de DNA fita dupla com os seguintes comprimentos de pares de bases (1 par de bases = 660 daltons): 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900, 1000, 1100, 1200, 1300, 1400, 1500 e uma banda adicional de</p>	unidade	03 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00

	<p>2642 pb.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O padrão de bandas de 500 pb e 1000 pb de duas a três vezes mais brilhante.</li> <li>- Forma física: Solução pronta para uso, 250 µg/ml, em tampão TE (10 mM Tris-HCl, 1 mM EDTA, pH 8,0).</li> <li>- Deve ter Solubilidade em água</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>			Almoxarifado do campus.		
11	<p><b>Kit de extração de RNA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit baseado em coluna para isolar o RNA total de alta qualidade de uma variedade de amostras;</li> <li>- Tipo de amostras: Bactéria ≤10 células, Sangue ≤0.2 mL, Células: ≤5 x 10<sup>7</sup>, Planta: ≤250 mg, Tecido: ≤200 mg, Leveduras: ≤5 x 10<sup>8</sup> células e Reações enzimáticas: ≤1,2 mL;</li> <li>- Deve apresentar capacidade de isolar até 1000 µg de RNA total com uma coluna;</li> <li>- Deve apresentar obtenção do RNA isolado na maioria das aplicações sem a necessidade de tratamento de DNase;</li> <li>- Kit para 250 preparações</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Kit com 250 preparações	02 kits com 250 preparações cada	<p>Av. 15 de Novembro, 4849</p> <p>- Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.</p>	R\$ 10.688,88	R\$ 21.377,36
12	<p><b>Extração de DNA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit que permite extrações de DNA genômico (gDNA) de alto rendimento e alta pureza a partir de uma ampla variedade de tipos de amostras</li> <li>- Baseado em coluna giratória de microcentrifuga à base de sílica</li> <li>- Tipos de amostras: sangue, tecidos, células, bactérias, swabs e manchas de sangue</li> <li>- kit para 250 preparações</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	Kit com 250 preparações	02 kits com 250 preparações cada	<p>Av. 15 de Novembro, 4849</p> <p>- Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.</p>	R\$ 7.034,75	R\$ 14,069,50
13	<p><b>Master Mix One-Step</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Concentração 4X.</li> <li>- Contém Reliance Reverse Transcriptase, mistura de polimerases de DNA de alto desempenho, incluindo polimerase de fusão Sso7d, referência passiva ROX, estabilizador e tampão de reação.</li> <li>- Entrada de amostra: 1 pg para 1 µg; Sensibilidade: 10 cópias em uma reação 5-plex; Corante de referência: Corante universal em forma de tenda pré-misturado na supermistura. Compatibilidade de instrumentos: Instrumentos</li> </ul>	Unidade com rendimento para 200 reações	05 unidades com rendimento para 200 reações cada	<p>Av. 15 de Novembro, 4849</p> <p>- Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial</p>	R\$ 4.231,35	R\$ 21.606,77

	<p>dependentes de ROX (alto e baixo) e independentes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rendimento para 200 reações.</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>			destinado ao setor de Almoarifado do campus.		
14	<p><b>Mix para qPCR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coquetel concentrado e pronto para uso com tampão de reação 2X contendo concentrações otimizadas de MgCl<sub>2</sub>, dNTPs (dATP, dCTP, dGTP, dTTP), Taq DNA Polymerase e estabilizadores.</li> <li>- Máxima eficiência, sensibilidade e sinal fluorescente robusto de PCR com a química da sonda TaqMan® ou TaqMan MGB.</li> <li>- Com polimerase Taq DNA, que contém anticorpos monoclonais que se ligam à polimerase e a mantêm inativa antes da etapa inicial de desnaturação por PCR.</li> <li>- Rendimento para 200 reações.</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	<p>Unidade com rendimento para 200 reações</p>	<p>04 unidades com rendimento para 200 reações cada</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.</p>	<p>R\$ 1.300,00</p>	<p>R\$ 5.200,00</p>
15	<p><b>Ágar VRE Cromogênico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contém uma mistura de cromogênicos e antibióticos que permitem o crescimento de <i>Enterococcus spp.</i> resistentes a vancomicina, possibilitando a diferenciação entre <i>Enterococcus faecium</i> e <i>Enterococcus faecalis</i> através da coloração característica das colônias. Os antibióticos presentes no meio permitem a inibição de cepas de <i>Enterococcus spp.</i> não resistentes a vancomicina e da maioria das bactérias Gram positivas e Gram negativas.</li> <li>- Componente (g/L): infusão de cérebro (bovina e suína) na concentração de 12,5 g/L, infusão de coração (bovina ou suína) a 5,0 g/L, cloreto de sódio a 5,0 g/L, peptonas a 10,0 g/L, glicose a 2,0 g/L e fosfato dissódico a 2,5 g/L. Adicionalmente, são adicionados inibidores em 0,15 g/L, ágar base em 18,0 g/L, mistura de substratos cromogênicos em 0,15 g/L e vancomicina em 0,006 g/L. A preparação é completada com 1000 mL de água deionizada, e o pH final do meio deve ser de 7,2 ± 0,2 a 25 °C.</li> <li>- Meio de Cultura pronto para uso, pacote contendo 10 Placas de Petri nas medidas de 49 mm, 60 mm ou 90 mm.</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>	<p>Pacote com 10 placas</p>	<p>15 pacotes com 10 placas cada</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.</p>	<p>R\$ 80,00</p>	<p>R\$ 1.200,00</p>

<p>16</p>	<p><b>Ágar MRSA Cromogênico</b> - Meio contendo cromógenos específicos para <i>Staphylococcus aureus</i>, inibidores para microbiota contaminante e indutores de resistência via plasmídeo e antimicrobianos na concentração do cutoff capaz de isolar espécies de MRSA. - Formulação (concentração/L): Caseínas e peptonas 38,0; Ágar base 17,0; Cloreto de sódio P.A. 40,0; Inibidores 0,010; Oxacilina 0,006; Mistura de substratos cromogênicos 0,15; Inibidores 0,15 H2O ultra purificada 1000mL; pH 7,3 ± 0,2 a 25°C - Meio de Cultura pronto para uso, pacote contendo 10 Placas de Petri nas medidas de 90 x 15 mm. - Prazo mínimo de validade: 2 anos</p>	<p>Pacote com 10 placas</p>	<p>15 pacotes com 10 placas cada</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.</p>	<p>R\$ 120,00</p>	<p>R\$ 1.800,00</p>
<p>17</p>	<p><b>Ágar KPC Cromogênico</b> - Meio contendo cromógenos específicos para espécies de Enterobacterales, inibidores para microbiota contaminante, antimicrobianos na concentração do cut-off (Conforme BrCast) capaz de isolar espécies não sensíveis aos carbapenêmicos. - Formulação (concentração g/L): Peptona (bovina ou suína) 10,5; Fatores de crescimento 2,6; Inibidores 1,55; Ágar base 17,0; Mistura de substratos cromogênicos 0,4; Água deionizada 1000mL; pH 7,0 ± 0,2 a 25°C - Meio de Cultura pronto para uso, pacote contendo 10 Placas de Petri nas medidas de 90 x 15 mm. - Prazo mínimo de validade: 2 anos</p>	<p>Pacote com 10 placas</p>	<p>15 pacotes com 10 placas cada</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.</p>	<p>R\$ 80,00</p>	<p>R\$ 1.200,00</p>
<p>18</p>	<p><b>Ágar ESBL Cromogênico</b> - Meio contendo cromógenos específicos para espécies de Enterobacteriaceae, inibidores para microbiota contaminante, indutores de resistência e antimicrobianos na concentração do cutoff capaz de isolar espécies de bactérias produtoras de <math>\beta</math>-lactamases de espectro Estendido (ESBL). - Formulação (concentração/L): Cromopeptona 16,1; Peptona do coração (bovina ou suína) 5,0; Inibidores 1,5; Cefotaxima 2,0; Mistura de substratos cromogênicos 1,3; Ágar base 15,0; Água deionizada 1000mL; pH 7,0 ± 0,2 a 25°C</p>	<p>Pacote com 10 placas</p>	<p>15 pacotes com 10 placas cada</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.</p>	<p>R\$ 80,00</p>	<p>R\$ 1.200,00</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Meio de Cultura pronto para uso, pacote contendo 10 Placas de Petri nas medidas de 90 x 15 mm.</li> <li>- Prazo mínimo de validade: 2 anos</li> </ul>					
19	<p><b>Detergente neutro - uso laboratorial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solução a 2% pH: 7,2</li> <li>- Solução a 5% pH: 7,5</li> <li>- Embalagem de 5 litros, com rotulagem legível e identificação do fabricante, lote e validade;</li> <li>- Produto específico para uso laboratorial, destinado à limpeza de vidrarias, utensílios e superfícies em ambientes controlados;</li> <li>- Isento de fragrâncias, corantes, abrasivos ou quaisquer aditivos que possam interferir em análises químicas ou biológicas</li> <li>- Produto deve seguir <b>normas técnicas de segurança e qualidade</b> para produtos de uso laboratorial.</li> </ul> <p>Outras Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biologicamente degradável</li> <li>- Não pode alterar ensaios enzimáticos</li> <li>- Utilizado frio ou quente</li> <li>- Não tóxico</li> </ul>	Unidade	05 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.	R\$ 628,00	R\$ 3.140,00
20	<p><b>Kit de extração de DNA rápida de gel de agarose</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Purifica fragmentos de DNA de géis de agarose TAE e TBE de várias porcentagens e pontos de fusão</li> <li>- Deve permitir o uso da Tecnologia de Isolamento: coluna de centrifugação ou vácuo, coluna de centrifugação de sílica</li> <li>- Tempo do procedimento de ~30 minutos</li> <li>- Deve purificar facilmente fragmentos de DNA de 40 pb a 10 kb de géis</li> <li>- Deve ter obtenção de alta recuperação de fragmentos de DNA</li> <li>- Liga e purifica até 15 µg de DNA com uma coluna</li> <li>- Deve Purificar fragmentos de DNA de alta qualidade que apresentem desempenho confiável em PCR, digestão com enzimas de restrição, clonagem e rotulagem</li> <li>- Quantidade: 250 preparações</li> </ul>	Kit para 250 preparações	01 kit para 250 preparações	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.	R\$ 4.606,47	R\$ 4.606,47
21	<p>Tubo de ensaio de vidro - 12 X 75 mm - 5 ml</p> <p>Vidro transparente neutro, de alta resistência térmica e química, próprio para uso em laboratório. Acabamento Sem Orla. Compatível com autoclavagem a 121°C, suportando processos de esterilização sem deformação ou perda de propriedades</p>	unidade	250 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao	R\$ 0,40	R\$ 100,00

				setor de Almoarifado do campus.		
22	<p><b>Tubo de Ensaio Com Tampa de Rosca 18 x 180mm Capacidade 32ml</b> Fabricado em Vidro Neutro Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em Baquelite com septo; Autoclavável a 121°C; Deve possuir alta resistência mecânica e térmica;</p>	unidade	100 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.	R\$ 6,00	R\$ 600,00
23	<p>Tubo de Duran 7x45mm Material de Fabricação: Vidro Boro 3.3 de alta resistência. Dimensões Precisas: Diâmetro externo de 7mm e altura de 45mm. Capacidade: Suporta até 0,8ml de volume. Espessura da Parede: 1mm, com excelente resistência mecânica e térmica. Autoclavável: Deve ser esterilizável a 121°C, garantindo a segurança e higiene nos processos laboratoriais. Acabamento: Acabamento superior para máxima durabilidade e eficiência.</p>	unidade	100 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.	R\$ 6,00	R\$ 600,00
24	<p>Kit de glicose monoreagente Enzimático Colorimétrico - Tipos de amostra: soro, plasma, líquido e líquido (ascítico, pleural e sinovial) - Comprimento de onda: 505 nm (490-550 nm) - Sensibilidade: 1,31 mg/dL - Linearidade: 500 mg/dL - Volume: 500 ml - Kit reagente para determinação quantitativa de glicose em amostras biológicas, compatível para leitura no <b>Analizador Semi-Automático de Bioquímica Bioclin 100 – R729</b>.</p>	unidade	07 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.	R\$ 90,00	R\$ 630,00
25	<p>Kit de Colesterol monoreagente Enzimático Colorimétrico - Tipos de amostra: Soro obtido livre de hemólise ou plasma colhido com Heparina. - Comprimento de onda: 505 nm (490-550 nm) - Sensibilidade: 0,67 mg/dL - Linearidade: 500 mg/dL - Volume: 400 ml - Kit reagente para determinação quantitativa de</p>	unidade	07 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de	R\$ 110,00	R\$ 770,00

	colesterol em amostras biológicas, compatível para leitura no <b>Analisador Semi-Automático de Bioquímica Bioclin 100 – R729.</b>			Almoxarifado do campus.		
26	<p>Kit HDL Enzimático Método Enzimático Trinder</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipos de amostra: soro</li> <li>- Comprimento de onda: 500 nm (490 - 540 nm)</li> <li>- Sensibilidade: 1,3321 mg/dL</li> <li>- Volume: 40 ml</li> <li>- Kit reagente para determinação quantitativa de colesterol HDL em amostras biológicas, compatível para leitura no <b>Analisador Semi-Automático de Bioquímica Bioclin 100 – R729.</b></li> </ul>	unidade	15 unidades	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.</p>	R\$ 32,00	R\$ 480,00
27	<p>Kit de triglicerídeos monoreagente Enzimático Colorimétrico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipos de amostras: soro</li> <li>- Comprimento de onda: 500nm (490-540nm)</li> <li>- Sensibilidade: 2,58 mg/dL</li> <li>- Linearidade: 900 mg/dL</li> <li>- Volume: 400 ml</li> <li>- Kit reagente para determinação quantitativa de triglicerídeos em amostras biológicas, compatível para leitura no <b>Analisador Semi-Automático de Bioquímica Bioclin 100 – R729.</b></li> </ul>	unidade	07 unidades	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.</p>	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
28	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Reagente:</b> Diluente Zybio Z3;</li> <li>- <b>Volume:</b> Galão de 20 litros;</li> <li>- <b>Fabricante:</b> Zybio (uso exclusivo com equipamentos da série Z3/Z3 CRP);</li> <li>- <b>Composição e função:</b> líquido isotônico com condutividade elétrica específica, utilizado para diluir amostras sanguíneas, proporcionando ambiente estável semelhante ao plasma para a contagem de células;</li> <li>- <b>Compatibilidade:</b> reagente original, fabricado pela Zybio, compatível exclusivamente com analisadores hematológicos da série Z3/Z3 CRP;</li> <li>- <b>Validade:</b> mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega;</li> <li>- <b>Conservação:</b> armazenar em condições recomendadas pelo fabricante, com embalagem íntegra e lacrada.</li> <li>- O fornecedor deverá garantir a entrega de produtos originais Zybio, em embalagem devidamente identificada com lote, data de fabricação e prazo de validade;</li> <li>- Os reagentes deverão estar acompanhados de manual ou instruções de uso em português;</li> <li>- Registro na Anvisa e Certificado de análise de qualidade.</li> </ul>	Galão	04 galões	<p>Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.</p>	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00

<p>29</p>	<p>- <b>Reagente:</b> Zybio Z3 Lyse;                  - <b>Volume:</b> Frasco de 500 mL;                  - <b>Fabricante:</b> Zybio (uso exclusivo com equipamentos da série Z3/Z3 CRP);  <b>Função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove a hemólise das hemácias, liberando a hemoglobina;</li> <li>• Forma um composto estável com pico específico de absorção máxima, possibilitando a detecção da hemoglobina pelo método colorimétrico;</li> <li>• Provoca leve dano na membrana dos leucócitos, resultando em diferenças nos picos de detecção, o que facilita sua classificação</li> </ul> <p>- <b>Compatibilidade:</b> reagente original, fabricado pela Zybio, compatível exclusivamente com analisadores hematológicos da série Z3/Z3 CRP;                  - <b>Validade:</b> mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega;                  - <b>Conservação:</b> armazenamento conforme recomendações do fabricante, com embalagem íntegra e lacrada.                  - O fornecedor deverá garantir a entrega de reagentes originais Zybio, devidamente identificados com lote, data de fabricação e prazo de validade;                  - Os reagentes deverão estar acompanhados de manual ou instruções de uso em português;                  - Registro na Anvisa e Certificado de análise de qualidade.</p>	<p>Galão</p>	<p>02 galões</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849                  - Planalto,                  Guajará-Mirim - RO, 76850-000,                  em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.</p>	<p>R\$ 395,00</p>	<p>R\$ 790,00</p>
<p>30</p>	<p>- <b>Reagente:</b> Solução de Limpeza da Sonda – Zybio Z3;                  - <b>Volume:</b> Frasco de 500 mL                  - <b>Fabricante:</b> Zybio (uso exclusivo com equipamentos da série Z3/Z3 CRP);                  - <b>Função:</b> Solução específica para manutenção regular e limpeza da sonda do analisador hematológico, garantindo o desempenho adequado e a preservação da vida útil do equipamento;                  - <b>Compatibilidade:</b> reagente original, fabricado pela Zybio, compatível exclusivamente com analisadores hematológicos da série Z3/Z3 CRP;                  - <b>Validade:</b> mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega;                  - <b>Conservação:</b> armazenamento conforme orientações do fabricante, com embalagem íntegra e lacrada.</p>	<p>unidade</p>	<p>20 unidades</p>	<p>Av. 15 de Novembro, 4849                  - Planalto,                  Guajará-Mirim - RO, 76850-000,                  em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.</p>	<p>R\$ 50,00</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>

	<p>- O fornecedor deverá garantir a entrega de reagentes originais Zybio, devidamente identificados com lote, data de fabricação e prazo de validade;</p> <p>- Os produtos deverão estar acompanhados de instruções de uso em português;</p> <p>- Registro na Anvisa e Certificado de análise de qualidade.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**4.2.** Em casos excepcionais, devidamente justificados, notadamente no que concerne ao reequilíbrio financeiro em razão do transcurso do tempo, poderá a Comissão acolher propostas em valor superior aos mensurados no item 4.1, mediante a anuência da Coordenação do Projeto.

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na tabela do item 4.1.1 em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Ordem de serviços.

## **5. DA FONTE DOS RECURSOS:**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados do projeto “**Viva Saúde**”.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** Somente poderão participar da presente seleção pública as empresas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que estejam cadastradas no sistema e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

**6.2.** Estarão **impedidas** de participar desta seleção:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que tenham sido impedidas ou suspensas temporariamente de contratar com a FAIFCE;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas que não contiverem em seu contrato social finalidade ou objetivo compatível com o objeto desta convocação; e
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

**6.3.** É admitida a participação de empresas estrangeiras.

**6.3.1.** As empresas estrangeiras deverão ter, na data da sessão, representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

**6.4.** Os interessados arcarão integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado da Seleção.

**6.5.** A participação dos interessados implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**6.6.** As dúvidas referentes ao presente Edital deverão ser encaminhadas por e-mail, para [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br).

## **7. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Deverão ser inseridas as “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” no portal do fornecedor, através do endereço eletrônico: <https://faifce.conveniar.com.br/Fornecedor/Login.aspx?ReturnUrl=%2ffornecedor>.

**7.2.** A FAIFCE não se responsabilizará por “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” que não sejam inseridas, no Portal do Fornecedor, até a data e horário definidos neste Edital.

**7.3.** As propostas de preços deverão ser apresentadas com a especificação expressa dos itens para os quais deseja concorrer, bem como deverão ser anexados os respectivos documentos de habilitação.

## **8. DA PROPOSTA DE PREÇO:**

**8.1.** A proposta de preços referente aos itens a que se pretende concorrer deverá ser **anexada no portal do fornecedor** em **01 (uma) via**, em papel timbrado do proponente, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, e, ainda conter os seguintes elementos:

**8.1.1.** A Razão social, o CNPJ, e endereço completo, o número do telefone e do fac-símile, endereço eletrônico, *e-mail*, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

**8.1.2.** Cotação, apresentando o preço global contendo todos os preços unitários dos respectivos itens que irá concorrer, multiplicados pelos quantitativos, em moeda nacional, incluindo todas e quaisquer despesas, tais como: frete, descarregamento, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto. Havendo discordância entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

**8.1.3.** Prazo para a entrega da mercadoria/serviço;

**8.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão de seleção pública;

**8.1.5.** Indicação expressa de que tem pleno conhecimento das condições da seleção pública e da execução dos serviços, bem como das normas técnicas e legislação que tratam do assunto. Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que a proponente tem plena ciência dessas condições, bem como das normas técnicas e legislação que tratam da matéria;

**8.2.** Não serão consideradas as propostas apresentadas por consórcios ou grupos de empresas, bem como aquelas que não obedecerem às condições do presente Instrumento Convocatório;

**8.3.** As especificações claras, completas e minuciosas do item ofertado deverão estar em conformidade com os Termos de Referência de cada Lote que compõem o **Anexo I** deste Instrumento.

**8.4.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.5.** As propostas deverão ser apresentadas com o indicativo expresso do item, indicando o preço unitário e global dos materiais, considerando-se as unidades de medidas estabelecidas no TR.

**8.6.** Para os fins deste Edital se considera como proposta vencedora aquela que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **9. DA HABILITAÇÃO:**

**9.1.** Para habilitação na seleção pública, será exigida do interessado mais bem classificado, exclusivamente, documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, que **deverão ser digitalizados de forma legível e anexados previamente, antes da abertura da seleção pública, via portal do fornecedor juntamente com a proposta** conforme discriminado nos itens seguintes:

### **9.1.1. Habilitação Jurídica:**

- I** - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- III** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV** - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública; e
- V** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**VI** - Declaração emitida pela instituição atestando que atende ao inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo do Anexo VI.

#### **9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**I** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

**II** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**III** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título IV - A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**I** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

#### **9.1.4. Declarações e atestados constantes dos anexos deste Edital.**

**9.1.4.1.** A proponente deverá apresentar todas as declarações contidas nos anexos deste instrumento sob pena de desclassificação.

**9.1.4.2.** A capacidade técnica para o fornecimento deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, emitido por empresas privadas ou órgãos públicos, no qual se ateste o fornecimento de bens e serviços que tenham congruência com o objeto da presente seleção, conforme disposto no Termo de Referência.

**9.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal.

**9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas ou empresas de pequeno porte, assegurar-se-á o prazo de **05 (cinco) dias**, para a devida e necessária regularização.

**9.3.** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

**9.4.** O prazo previsto para apresentação dos documentos poderá ser prorrogado por igual período, se requerido, por escrito, por participante e expressamente autorizado pela FAIFCE.

**9.4.1.** A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

## **9.5. Das Disposições Gerais Da Habilitação:**

**9.5.1.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pela Comissão de Seleção ou por membro da equipe, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

**9.5.2.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor da Seleção nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**9.5.3.** A FAIFCE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o participante será inabilitado.

**9.5.4.** O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do participante vencedor.

**9.5.5.** Em se tratando de participante empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**9.5.6.** Caso o interessado mais bem classificado não atenda às exigências de habilitação, a fundação poderá convocar os demais participantes, na ordem de classificação, para apresentar a documentação necessária à habilitação.

**9.5.7.** A ausência do envio prévio da documentação de habilitação no sistema não resultará na desclassificação do participante, que poderá submeter a documentação dentro do prazo estabelecido pela administração.

## **10. DO PROCEDIMENTO SELEÇÃO:**

**10.1.** No horário e local indicados neste edital serão abertas as propostas.

**10.2.** Os participantes farão a inserção da proposta, documentos de habilitação e declarações no Portal do Fornecedor, até a data e hora constante no item 01 deste edital, devendo indicar para quais ITENS irá concorrer.

**10.3.** Após a data e horário limite estabelecido, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes na Seleção Pública.

**10.4.** A Comissão iniciará o procedimento no horário agendado.

**10.5.** Após a classificação das propostas, examinar-se-á os documentos de habilitação da empresa melhor classificada.

**10.6.** Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**11.1.** Abertas as propostas comerciais apresentadas, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**11.2.** A proposta vencedora será aquela que, respeitando o exposto no edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e posteriormente atender às exigências de habilitação.

**11.3.** Após a classificação das propostas recebidas, a Comissão dará início à fase de habilitação, analisando os documentos de habilitação do interessado mais bem classificado para o ITEM, os quais foram previamente inseridos no Portal do Fornecedor.

**11.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, sendo aceitável a proposta de preço e estando habilitada a melhor classificada, será ela declarada vencedora do ITEM, sendo-lhe adjudicado o objeto do ITEM pela Comissão de Seleção.

**11.5.** As decisões da Comissão de Seleção referente ao julgamento de propostas, julgamento de habilitação, julgamento de recursos e resultado final da seleção serão comunicadas, exclusivamente, mediante publicação no sítio da CONTRATANTE, no endereço *faifce.ifce.edu.br* no prazo de até 02 (dois) da data da decisão.

**11.5.1.** Compete, exclusivamente, aos concorrentes atentar-se para as comunicações exaradas, não se responsabilizando a FAIFCE por eventuais atrasos ou não acompanhamento dos comunicados.

## 12. DOS RECURSOS:

**12.1.** Conforme dispõe o Decreto 8.241/2014, a fase recursal se dará após o julgamento das propostas de preço e da habilitação.

**12.2.** Após a publicação dos resultados de julgamento da proposta e dos critérios de habilitação os participantes que desejarem recorrer deverão manifestar a sua intenção, por meio do e-mail [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br), sob pena de preclusão, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o anúncio da declaração da empresa vencedora.**

**12.3.** O anúncio da proposta vencedora e da consequente habilitação será informado por meio de comunicado a ser divulgado no sítio eletrônico oficial da FAIFCE.

**12.4.** As razões dos recursos deverão ser apresentadas, por meio do e-mail [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br), no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da publicação da decisão.

**12.5.** O prazo para apresentação de contrarrazões será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo para apresentação das razões recursais;

**12.6.** O recurso será dirigido a quem proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, o encaminhará à autoridade máxima da FAIFCE, que terá competência para a decisão final.

**12.7.** O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas na eventual invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.8.** O resultado final dos recursos será divulgado no site oficial da FAIFCE.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO:**

**13.1.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, inclusive no que concerne à habilitação, a Comissão de Seleção adjudicará o objeto ao vencedor de cada Lote.

**13.2.** Uma vez adjudicado o objeto ao vencedor de cada ITEM, as empresas vencedoras deverão, no prazo de **até 03 (três) dias úteis, apresentar as amostras referentes aos itens para os quais concorreram para que sejam analisados e aprovados pela Coordenação do Projeto.**

**13.2.1.** Na hipótese de reprovação das amostras a empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para reapresentar novas amostras. Reincidindo a não aceitação a empresa será desclassificada sendo convocada a próxima colocada.

**13.2.2.** Após a aprovação das amostras pela Coordenação do Projeto compete à Presidência da FAIFCE a homologação do resultado, o qual será divulgado no site oficial da FAIFCE.

**13.2.3.** A apresentação das amostras poderá ser realizada por meio de conferência remota na qual serão apresentadas à Coordenação do Projeto as especificações, marcas e prazos de validade dos insumos, reagentes e vidrarias que serão entregues.

**13.3.** Encerrado o certame, o representante legal do participante que tiver a proposta adjudicada e homologada será convocado para **assinar o contrato**, em até 05 (cinco) dias sob pena de desclassificação.

**13.3.2.** Não serão aceitos materiais usados, danificados, que não atendam ao prazo de validade ou às especificações e critérios do Termo de referência.

**13.4.** O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato estando ciente de que o atesto dos produtos se dará em conformidade com a qualidade exigida no Termo de Referência.

**13.5.** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura, ou recuse-se a assinar, serão convocados os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, devendo ser analisada a habilitação sujeitando-se o adjudicatário recusante às penalidades constantes deste instrumento convocatório.

**13.6.** Na hipótese de convocação dos participantes remanescentes, a FAIFCE deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este valor, aproximando-o do valor da proposta mais vantajosa, ou até mesmo superando-a.

**13.7.** O representante legal do participante que tiver apresentado a proposta vencedora e que tenha tido as amostras validadas deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de

**05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da comunicação, através de fax, correio ou *e-mail*.

**13.8.** A não assinatura do contrato no prazo estipulado no item 13.3. e 13.7, além da desclassificação acarretará a aplicação das seguintes sanções:

- I. Aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato;
- II. Aplicação da penalidade de não poder participar de seleções públicas lançadas pela FAIFCE por 06 (seis) meses.

**13.9.** A multa a que se refere o inciso I do item 13.8 caracteriza-se como título executivo, podendo a FAIFCE intentar os meios judiciais e extrajudiciais para a garantia de sua liquidação.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1. Este Edital estará disponível a qualquer interessado no sítio eletrônico: <https://faifce.conveniar.com.br/Fornecedor/Login.aspx?ReturnUrl=%2ffornecedor> e deverá ser lido e interpretado na íntegra, e, após o encaminhamento da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**14.2.** Fica assegurado à **FAIFCE**, a qualquer tempo, o direito de, no interesse da Administração, e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- 14.2.1.** Anular o certame, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, quando houver ilegalidade; ou, revogar, por interesse público, a presente seleção pública, sempre em despacho fundamentado, dando ciência aos interessados.

**14.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Seleção Pública e seus Anexos, excluir-se-á o do dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na FAIFCE.

**14.4.** Fica assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital em até **24 (vinte e quatro) horas** antes da data da sessão por meio do e-mail [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br).

**14.5.** Quaisquer esclarecimentos ou impugnações sobre este Edital deverão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Seleção da FAIFCE - Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, pelo telefone (85) 3512-8668 - Ramal 03, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou através do *e-mail*: [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br) para a obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários, devendo ser feito até **24 (vinte e quatro) horas antes** da data da abertura da Seleção Pública.

**14.6.** Nos pedidos de esclarecimento ou impugnação encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e *e-mail*).

**14.7.** Caberá à Comissão de seleção decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimentos em até à data da abertura da Seleção Pública, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

**14.8.** Será designada nova data para realização da sessão quando:

- a) For acolhida a impugnação contra o ato convocatório;
- b) A Comissão de seleção não responder dentro do prazo estabelecido;
- c) Houver qualquer modificação no ato convocatório, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.9.** O presente edital reger-se-á pelos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

**14.10.** É vedado ao participante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão.

**14.11.** Os esclarecimentos das consultas formuladas serão divulgados mediante correspondências enviadas aos potenciais participantes, por correio, fax ou *e-mail* e publicadas no site oficial da FAIFCE.

**14.12.** É facultado à Comissão de seleção, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado.

**14.13.** O objeto da presente Seleção poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 40% (quarenta por cento) na forma do art. 29 do Decreto 8.241/2014.

**14.15.** A Comissão de Seleção, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

**14.16.** A comissão poderá sanar os documentos de habilitação e/ou proposta com admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes.

**14.17.** A Comissão de Seleção, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Seleção, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.18.** Quando não acudirem interessados à Seleção Pública; quando os interessados não atenderem às condições de habilitação ou as propostas apresentadas não atenderem aos critérios de seleção, a FAIFCE poderá contratar diretamente, desde que mantidas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório inclusive quanto ao valor máximo estabelecido para a contratação.

**14.19.** As informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre a presente Seleção serão prestadas pela Comissão de Seleção, no horário de 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: [licitacoes@faifce.ifce.edu.br](mailto:licitacoes@faifce.ifce.edu.br).

**14.20.** Aos Concorrentes compete obter, às suas custas, as informações complementares necessárias ao fornecimento do objeto.

**14.21.** Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época, respondendo civil e criminalmente por eventuais falsidades, alterações ou distorções.

**14.22.** Havendo divergência entre o Termo de Referência, o Edital ou o contrato, prevalecerá o descrito no edital.

**14.23.** Fica assegurado à Comissão de Seleção o direito de no interesse público, e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Adiar a abertura das propostas da presente seleção pública, dela dando conhecimento aos interessados;
- b) Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta seleção pública, fixando novo prazo.

**14.25.** Os concorrentes ao retirarem o presente Edital declaram que tomaram conhecimento de todas as suas disposições, concordando expressamente com elas.

## **15. DO FORO**

**15.1** Para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da presente seleção pública, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiado que se apresente.

Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Assinado por:

*Ernani Andrade Leite*

521F8451CE06432...

**ERNANI ANDRADE LEITE**

Presidente da FAIFCE